



# DIÁRIO OFICIAL

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 237 | Uruoca - Ceará | 04 Páginas

Publicação: Sexta-Feira, 26 de Novembro de 2021 | Circulação: Sexta-Feira, 26 de Novembro de 2021

**Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira**

**Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.**

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	04

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 064/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras disposições.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 82, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, em especial os artigos 2º e 6º, que dispõem sobre a declaração para desapropriação, bem como estabelecem que o decreto é o instrumento bastante para a declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO ainda a utilidade pública para a construção da “Praça da Educação” que atenderá as necessidades da população com a melhoria dos passeios públicos, lazer, bem como conferindo maior iluminação às ruas públicas das proximidades e consequentemente garantindo maior segurança aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a ser promovido pela Procuradoria Geral do Município de Uruoca na forma da Lei, um terreno denominado de sítio jurema, as margens da CE-362, de posse do senhor Vicente Valdir Araújo, vizinho ao matadouro público Municipal,

sendo que nada consta nos registros de imóveis do Município de Uruoca matrícula alusiva ao respectivo imóvel, consoante informações fornecidas na certidão do Cartório de Registros de Imóveis de Uruoca, 30 de maio de 2017, com as seguintes características: “O terreno é constituído de forma irregular com dimensões de 232,00 (duzentos e trinta e dois metros) m de frente e 264,00(duzentos e sessenta e quatro metros) m de fundo, totalizando uma área de 61248,00(sessenta e um mil, duzentos e quarenta e oito metros quadrados) m², confinando ao Norte com as Terras do Sr. Vicente Valdir Araújo, ao Sul com CE-362, ao Leste com Espólio do Sr. Manoel Cardoso dos Santos e ao Oeste com o Espólio do Sr. Manoel Tabosa Venâncio e coordenadas UTM de P1 - 325450.6586 m E/ 9633280.291 m S, P2 – 325656.90 m E/ 9633354.6 m S, P3 – 325778.8062 m E/ 9633119.8655 m S e P4 – 325561.25 m E/ 9633039.80 m S”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

##### PORTARIA SEGEP Nº 080, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, para a assinatura de termo de Aditivos ao contrato de repasse nº 893975/2019MDR/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do (a) Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela a Caixa Econômica Federal, e o Município de Uruoca, que



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



acontecerá no dia 26 de novembro de 2021, localizada na GIGOV – Sena madureira, nº 800, Centro, em Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;  
 O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 920, Bairro: Alecrim, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, que se realizará no dia 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
 COMUNIQUE-SE.  
 E CUMPRE-SE.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA A.E.P Nº 186/2021**

**PORTARIA SEGEP Nº 081, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesses deste Município, que acontecerá no dia 26 de novembro de 2021, localizada na PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA – Av. Santos Dumont, nº 1687, Aldeota, em Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;  
 O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora INGRED ROCHA DE LIMA, residente na Rua Dom José Tupinambá da Frota, Nº 60, Bairro 26 de Março, ocupante do Cargo de Assessora Especial do Prefeito, que se realizará no dia 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
 COMUNIQUE-SE.  
 E CUMPRE-SE.

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br**



**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA A.E.P Nº 186/2021**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC Nº 047, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2021, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,  
 PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA AEP Nº 265/2021**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 047, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOME	FUNÇÃO	R\$
APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES PIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00
GERLANIA ALVES MOREIRA	PROFESSORA	600,00
RAIMUNDO DE SOUZA SAMPAIO FILHO	VIGIA	36,66

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA AEP Nº 265/2021**

**PORTARIA Nº 048/2021 SEDUC URUOCA-CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.



CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO CLECIO MAGALHÃES	138 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	221 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	207 HORAS
FÁBIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	147 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	207 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAM ALMEIDA	207 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	207 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	147 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	221 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	138 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	221 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	147 HORAS
IVANILDO OVIDEO SAMPAIO	147 HORAS
JOAO BATISTA DA SILVA	207 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	147 HORAS
MAECIO GOMES FERREIRA	207 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	138 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	221 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	138 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	221 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	138 HORAS
VALDIR ARAUJO PESSOA	138 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
 PUBLIQUE-SE  
 CUMPRA-SE

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA AEP Nº 265/2021**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 211, DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente João Victor Almada de Vasconcelos com acompanhante, para consulta na Clínica do Dr Wagner. No dia 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público; O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTÔNIO VALMIR PESSOA, inscrito no CPF sob o nº 004.713.493-30, residente na Avenida João José, Nº 487 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 26 de Novembro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**REPUBLICAÇÃO**

**PORTARIA AEP Nº 132/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**  
 (\*)

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;







CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) ALICE PEREIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo de DIRETOR(A) NA DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES, com simbologia DAS-IV, vinculada diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, designando-a para exercer as seguintes atribuições e responsabilidades: Avalizar, fiscalizar, elaborar pareceres, informações e relatórios de desempenho funcional dos servidores municipais deste Ente Federativo, bem como, prestação de informações previdenciárias, sociais e fiscais, transmitidas junto ao INSS e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil-SRFB através dos aplicativos, Sefip mensal, Rais, Dirf e Caged, conforme disposições legais da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 201/2017 de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 10 de Fevereiro de 2021; Edifício Chico Eudes e 63 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(\*) **REPUBLICAÇÃO** da portaria nº. 132/2021, de 10 de Fevereiro de 2021, para sanar as omissões possíveis, quanto ao original da edição DOE-UR. Ano V/ Nº 031/ Uruoca-Ceará/ página 01/ Publicação: Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021/Circulação: Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021.

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição

